

I

(Resoluções, recomendações e pareceres)

RESOLUÇÕES

COMITÉ DAS REGIÕES

141.ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CR (À DISTÂNCIA) – POR INTERACTIO, 8.12.2020-10.12.2020

Resolução do Comité das Regiões Europeia sobre o Programa de trabalho da Comissão Europeia para 2021

(2021/C 37/01)

O COMITÉ DAS REGIÕES EUROPEU (CR)

Tendo em conta:

- o programa de trabalho da Comissão Europeia para 2021 ⁽¹⁾,
- o Protocolo de Cooperação com a Comissão Europeia, de fevereiro de 2012,
- a Resolução do CR sobre As prioridades do Comité das Regiões Europeu para 2020-2025 ⁽²⁾,
- a Resolução do CR sobre as Propostas do Comité das Regiões Europeu tendo em vista o programa de trabalho da Comissão Europeia para 2021 ⁽³⁾,

1. sublinha a urgência absoluta de atenuar os efeitos da pandemia mundial à medida que a crise da COVID-19 agrava as disparidades sociais, económicas e territoriais existentes, tal como reflete o primeiro Barómetro Regional e Local Anual do CR;
2. reitera que os órgãos de poder local e regional devem estar no cerne da conceção e da execução da agenda de recuperação socioeconómica pós-COVID-19; apoia o objetivo da UE de assumir a liderança nas transições ecológica e digital. O CR compromete-se a trabalhar em estreita cooperação com as partes interessadas para fazer um balanço das lições aprendidas com a gestão da crise da COVID-19 até à data e assegurar a preparação para o futuro;
3. insta a Comissão Europeia a envidar esforços para encontrar rapidamente uma solução satisfatória e duradoura para o problema da crise humana no Mediterrâneo, centrando-se acima de tudo na proteção da vida dos migrantes, mas também na garantia do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. O CR e os órgãos de poder local e regional manifestam-se dispostos a cooperar intensivamente;
4. apoia, por conseguinte, a abordagem da Comissão de identificar as prioridades políticas da UE através do relatório de prospetiva estratégica anual, para o qual o CR contribuirá com dados dos órgãos de poder local e regional em toda a UE;

⁽¹⁾ COM(2020) 690 final.

⁽²⁾ COR-2020-01392-00-00-RES-TRA (JO C 324 de 1.10.2020, p. 8)..

⁽³⁾ COR-2020-02622-00-00-RES-TRA (JO C 324 de 1.10.2020, p. 16).

5. partilha da opinião de que a Conferência sobre o Futuro da Europa tem de ser lançada o mais cedo possível. O pleno envolvimento do CR, enquanto voz dos órgãos de poder local e regional, em todos os órgãos da conferência permite aproximar o projeto dos cidadãos da Europa e refletir de forma mais aprofundada sobre as alterações necessárias às políticas, aos processos e ao quadro institucional da UE. O CR reitera que importa assegurar um pluralismo tão alargado quanto possível em todas as consultas públicas relacionadas com a conferência;
6. insta as outras instituições europeias a cooperarem com o CR no desenvolvimento de um modelo-piloto para um diálogo permanente e estruturado com os cidadãos através dos órgãos de poder local e regional, que também poderá servir para melhorar o processo de decisão da UE;
7. reitera a necessidade de envolver os órgãos de poder local e regional na conceção e execução das políticas da UE, em especial nos domínios em que têm maior preponderância, nomeadamente através de uma aplicação adequada da subsidiariedade ativa e da integração dos princípios da governação a vários níveis. Acolhe com agrado a decisão da Comissão de reforçar a participação deste órgão na Plataforma Prontos para o Futuro e compromete-se a contribuir para os objetivos dessa plataforma através do Grupo dos Governos e do subgrupo específico da RegHub. Frisa a necessidade de uma perspetiva local e regional mais proeminente na revisão REFIT;
8. reitera o seu apelo à Comissão para acompanhar de perto a aplicação do Código de Conduta sobre Parcerias no âmbito da elaboração dos acordos de parceria e dos programas para o período de 2021 a 2027, bem como para assegurar que a participação dos órgãos de poder local e regional constitua uma parceria de pleno direito. Os princípios da parceria e da governação a vários níveis devem inspirar em maior medida a governação do Semestre Europeu, em particular porque este fornece orientações para os programas da política de coesão 2021-2027 e o Mecanismo de Recuperação e Resiliência;
9. avaliará atentamente as propostas legislativas no que diz respeito a novos recursos próprios, em particular no que se refere ao seu potencial impacto nas finanças a nível local e regional e nos cidadãos;
10. realça a necessidade de clarificar as interações entre o Mecanismo de Recuperação e Resiliência e o financiamento da política de coesão a nível local e regional e, no que diz respeito ao Mecanismo de Recuperação e Resiliência e aos Estados-Membros em particular, apela para que os próximos planos nacionais de reforma e investimento sejam desenvolvidos tanto no sentido horizontal como ascendente; incentiva um amplo leque de participantes das instituições da UE e partes interessadas a marcarem presença no Fórum do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, em outubro de 2021;
11. acolhe com agrado o compromisso da Comissão de utilizar a Agenda 2030 das Nações Unidas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, assim como o Acordo de Paris de 2015, como base para elaborar o quadro estratégico para a recuperação sustentável na UE;
12. congratula-se com o pacote «Preparados para os 55» apresentado pela Comissão, mas considera ser necessário e viável definir um objetivo de emissões mais ambicioso para 2030, na linha da posição do Parlamento Europeu. Neste contexto, insta a Comissão a apresentar, no seu pacote «Preparados para os 55», uma estratégia de adaptação da UE ambiciosa com uma ênfase clara no importante papel que os órgãos de poder local e regional desempenham na adaptação climática;
13. está disponível para elaborar um roteiro conjunto da COP26 antes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (CQNUAC) da COP26, em Glasgow, destinado a mostrar o empenho da UE a todos os níveis e a promover o papel e os contributos dos governos infranacionais para o Acordo de Paris e a CQNUAC, no qual salientará o papel dos municípios e das regiões na aplicação e agilização das medidas no domínio do clima, através de uma colaboração prática com a indústria, as universidades, os cidadãos e as diferentes comunidades;
14. destaca que a anunciada proposta relativa a um mecanismo de ajustamento das emissões de carbono nas fronteiras está estreitamente relacionada com a revisão do Sistema de Comércio de Licenças de Emissão da UE. A fim de prevenir a discriminação entre as empresas de países terceiros e da UE, defende que se deve proceder a uma avaliação cuidadosa da forma como a eliminação progressiva das licenças de emissão a título gratuito afetará os setores energívoros da UE;
15. acompanhará atentamente a execução do Mecanismo para uma Transição Justa e propõe a realização de um fórum no âmbito da transição justa no segundo semestre de 2021, a fim de retirar as primeiras conclusões políticas sobre a sua execução;

16. considera que é necessário promover mais os diálogos a vários níveis sobre clima e energia e alargá-los a todos os domínios do Pacto Ecológico. insta a que se reconheça plenamente o papel dos municípios e das regiões na execução das políticas de atenuação e adaptação às alterações climáticas e preconiza a adoção de um quadro de governação a vários níveis eficaz no âmbito do Pacto Europeu para o Clima. Neste contexto, o CR acolhe com agrado o compromisso da Comissão de apresentar um plano de ação conjunto para a execução do Pacto Ecológico, que poderá incluir um Painel de Avaliação Regional Europeu para acompanhar o progresso da execução do Pacto Ecológico a nível infranacional;
17. frisa a urgência de aplicar a Iniciativa Vaga de Renovação e de implementar mecanismos para adaptar essa parte da transição às características e circunstâncias locais e colmatar as lacunas existentes nos recursos financeiros e na capacidade técnica; no que respeita à Vaga de Renovação, solicita também a adoção de outras medidas que permitam explorar as numerosas possibilidades de as regiões, as cidades e os municípios acederem diretamente aos fundos europeus;
18. congratula-se com a ambição da Comissão de lançar um plano de ação para a poluição zero na água, no ar e no solo enquanto parte essencial do plano de recuperação ecológica. O plano e os atos legislativos subsequentes devem basear-se nos princípios fundamentais inerentes a uma abordagem de precaução, segundo a qual a poluição deve ser combatida na fonte e deve ser o poluidor a pagar. O plano de ação deverá ser desenvolvido e executado em cooperação com os órgãos de poder local e regional, através de iniciativas como o Acordo Cidade Verde, e ter por objetivo estabelecer um quadro ambicioso, reconhecendo ao mesmo tempo as diferenças e as condições variáveis nos Estados-Membros e, por conseguinte, permitir adaptações nacionais e locais. A abordagem baseada nos riscos deve estar no âmago do plano, a fim de garantir que as medidas são aplicadas onde são mais necessárias;
19. insta à adoção de objetivos específicos na execução do novo Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC), tendo em conta as diferenças a nível regional, especificamente no que diz respeito à prevenção de resíduos, à contratação pública, às parcerias público-privadas, uma vez que estimulariam as tecnologias de inovação e a sua entrada no mercado, e ao reconhecimento do importante papel dos órgãos de poder local e regional numa sociedade mais circular;
20. compromete-se a apoiar a execução da Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030, explorando, ao mesmo tempo, o contributo dos órgãos de poder local e regional para o combate ao declínio dos polinizadores e à perigosa pressão sobre o nosso ambiente marinho; destaca o papel das práticas agrícolas e de uso do solo, bem como da gestão sustentável das florestas na restauração de habitats e no aumento da resiliência e da vitalidade de todos os ecossistemas e áreas naturais europeias. Subscrive o apelo do Parlamento Europeu (PE) à Comissão para que proponha um quadro jurídico em matéria de obrigações de devida diligência ao longo das cadeias de abastecimento de produtos florestais e agrícolas e de produtos que ameaçam os ecossistemas colocados no mercado da UE, importando evitar a criação de encargos administrativos desnecessários para os fornecedores de produtos biológicos em comparação com produtos sintéticos e baseados em combustíveis fósseis;
21. apela para a plena participação das regiões europeias na execução e no acompanhamento da Estratégia do Prado ao Prado da UE; exorta a Comissão a consolidar eficazmente os objetivos do Pacto Ecológico e, em particular, da Estratégia para a Biodiversidade e da Estratégia do Prado ao Prado na futura política agrícola comum (PAC) e na sua execução;
22. exorta as instituições da UE a refletirem a nova visão de longo prazo para as zonas rurais numa agenda rural da UE, que deverá assegurar que o princípio do equilíbrio entre o meio rural e urbano seja consagrado em todas as políticas da UE, em consonância com os objetivos de coesão territorial, e a reforçarem o papel dos níveis local e regional na governação das políticas rurais;
23. lamenta a falta de ambição do programa de trabalho no domínio marítimo e realça a importância geopolítica estratégica de contar com indústrias marítimas inovadoras e regiões costeiras e marítimas pujantes; neste contexto, insta a Comissão a desenvolver uma agenda abrangente para apoiar as indústrias azuis e as regiões marítimas;
24. compromete-se a dar o seu contributo à iniciativa legislativa relativa a uma norma da UE para as obrigações «verdes», dada a sua grande importância para canalizar investimento privado e público a nível local e regional;
25. assinala a necessidade de abordar as ligações em falta na infraestrutura de transportes transfronteiriça no âmbito da revisão do Regulamento Rede Transeuropeia de Transportes (RTE-T) e de reforçar a conectividade com as regiões periféricas e ultraperiféricas;
26. regozija-se com o compromisso da Comissão de apresentar uma proposta legislativa com vista a melhorar as condições de trabalho dos trabalhadores das plataformas. Espera igualmente que o ato legislativo sobre os serviços digitais preveja normas mínimas em matéria de teletrabalho justo e de direitos digitais no trabalho;

27. lamenta que não esteja prevista, para 2021, qualquer proposta que vise regulamentar a inteligência artificial, para dar seguimento ao recém-adotado livro branco;
28. desenvolverá indicadores para a transformação digital a nível local e regional, a fim de definir objetivos, acelerar a criação de plataformas digitais e estabelecer um mecanismo de acompanhamento para a Década Digital 2030, com vista a combater as desigualdades e prevenir a divisão digital;
29. apela para uma abordagem da UE abrangente no domínio da segurança e da resiliência das redes 5G, já que garantir a conectividade de banda larga e a implantação da rede de 5G a nível local e regional, tanto nas zonas urbanas e rurais como nas regiões de montanha, periféricas e menos desenvolvidas, se está a tornar fundamental;
30. insta a Comissão a reforçar a dimensão de base local da estratégia industrial da UE, alargando o âmbito setorial da mesma e reforçando a sua coordenação política a nível da UE, nomeadamente envolvendo o CR e os governos regionais no fórum industrial e na Aliança Europeia das Matérias-Primas, para que as regiões e os municípios possam assumir o controlo da transição ecológica e digital das suas indústrias, a fim de explorar o potencial de diversificação económica desta estratégia, envolvendo também a indústria nos sistemas de ensino e formação profissionais (EFP) a fim de desenvolver um leque de competências adequadas para assegurar novas profissões;
31. demonstrará, juntamente com os municípios e regiões que assim o desejarem, de que modo os polos do Espaço Europeu da Investigação (EEI) podem ajudar a desenvolver ecossistemas de inovação regionais de base local e contribuir, através da sua colaboração à escala europeia, para acelerar o crescimento inteligente sustentável e colmatar o fosso em matéria de inovação na Europa;
32. considerando que as consequências económicas da pandemia de COVID-19 tiveram um forte impacto nas PME em todas as regiões da UE e que estão a agravar problemas crónicos como o acesso limitado a financiamento e atrasos de pagamentos, e atendendo às diversas estruturas e necessidades das PME e às diferentes condições económicas e institucionais por toda a Europa, propõe que a Comissão reforce a governação local e regional da estratégia para as PME. Por seu lado, o CR compromete-se a cooperar com a Comissão e a comunidade empresarial para continuar a desenvolver e aplicar um «teste PME» adequado ao fim a que se destina, nomeadamente através da rede Região Empreendedora Europeia (EER);
33. insta a Comissão a ter em conta as dificuldades que as partes interessadas locais e regionais enfrentam e que as impedem de colher plenamente os benefícios do mercado único, e aguarda com expectativa o relatório sobre os obstáculos ao mercado único e as medidas que a Comissão pretende tomar para garantir o pleno cumprimento da Diretiva Serviços. O CR também solicita à Comissão que apresente uma proposta melhorada sobre o passaporte de serviços;
34. acolhe com agrado a ênfase que a Comissão coloca num pacote relativo à economia justa e aguarda com expectativa o plano de ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, que deverá basear-se numa maior utilização empírica e política do painel de indicadores sociais. O CR apoiará a dimensão local e regional do Pilar, desempenhando um papel ativo na conferência antes da Cimeira Social para o Emprego Justo e o Crescimento, que se realizará no Porto, em 2021. Além disso, o CR trabalhará com a Comissão para desenvolver a iniciativa «feiras de empregos locais»;
35. aguarda com expectativa o novo quadro estratégico para a saúde e segurança no trabalho. Neste contexto, insta a Comissão a acelerar os esforços em 2021 no sentido de atingir, finalmente, o objetivo de definir 50 valores do limite de exposição ocupacional, inicialmente fixado para 2020;
36. salienta a necessidade de associar os órgãos de poder local e regional ao desenvolvimento do Plano de Ação para a Economia Social, dotando-o de uma forte dimensão regional e local;
37. congratula-se com o facto de a Comissão ter reiterado o apelo do CR em relação a uma Garantia Europeia para a Infância, que reforçaria a inclusão social e o bem-estar das crianças, bem como a promoção dos direitos das crianças;
38. espera que a estratégia em prol das pessoas com deficiência formule objetivos ambiciosos e mensuráveis que abranjam todos os domínios de intervenção política; compromete-se a respeitar os objetivos da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e espera que a Comissão Europeia apoie a sua aplicação a nível local e regional;

39. nota que o programa de trabalho para 2021 prevê a revisão das disposições em matéria de auxílios estatais em nove domínios diferentes, que são de extrema importância para os órgãos de poder local e regional. Por conseguinte, compromete-se a desempenhar um papel ativo nesse processo de revisão. Para o efeito, o CR basear-se-á na consulta da Rede de Polos Regionais para a Avaliação da Execução das Políticas da UE, que já está a analisar o quadro nos domínios dos serviços de interesse económico geral e dos auxílios regionais;

40. congratula-se com a flexibilidade proporcionada pela ativação da cláusula de derrogação de âmbito geral do Pacto de Estabilidade e Crescimento, a fim de permitir a aplicação rápida e determinada de medidas de coordenação de políticas. Salienta que esta suspensão é importante enquanto os poderes públicos enfrentarem custos extraordinários para darem resposta à pandemia e até aprendermos devidamente com a atual crise da COVID-19 e estarmos preparados para crises futuras;

41. lamenta a falta de medidas no programa de trabalho para apoiar uma recuperação sustentável na indústria do turismo, um setor económico importante para as regiões e os meios de subsistência locais em toda a Europa que foi fortemente afetado pela crise. Reitera a importância de afetar recursos financeiros suficientes e de definir uma estratégia regional coordenada para salvar o setor, bem como de definir uma política europeia de turismo a longo prazo;

42. apela para que se definam objetivos intermédios claros e se prevejam meios proporcionais para a conclusão do Espaço Europeu da Educação até 2025. Apoiar os esforços da Comissão para promover a cultura de aprendizagem ao longo da vida e facilitar as transições de emprego na UE, e solicita que se preveja uma «garantia de qualificações e competências mínimas» para os jovens, reconhecida e validada em todos os Estados-Membros, no quadro das futuras contas individuais de formação, bem como uma abordagem europeia para as microcredenciais (tendo em atenção o facto de que o princípio organizativo primário e fundamental do ensino superior é — e deverá continuar a ser — o ciclo de estudos);

43. aguarda com expectativa o pleno aproveitamento das oportunidades da Plataforma de Intercâmbio de Conhecimentos com a Comissão, para promover a especialização inteligente e sustentável e apoiar a inovação e a inclusão sociais, bem como os ecossistemas de inovação a nível local e regional; recomenda que a pilotagem das atividades da Plataforma de Intercâmbio de Conhecimentos e da iniciativa «Encontro entre a ciência e as regiões» com a Comissão também se faça a nível das macrorregiões, a fim de promover a política de inovação e a especialização inteligente;

44. sublinha a necessidade de apoiar os órgãos de poder local e regional nos países candidatos à adesão à UE e nos países parceiros na vizinhança da UE, a fim de os ajudar a prosseguirem as prioridades estratégicas da UE e de evitar o agravamento das disparidades, com o objetivo final de uma melhor recuperação após a pandemia de COVID-19 e de reforçar a resiliência a nível da UE;

45. felicita a Comissão pela sua intenção de apresentar uma comunicação sobre uma parceria renovada com a vizinhança meridional e, à luz do 25.º aniversário do Processo de Barcelona, sublinha a necessidade de reforçar as alianças entre as margens norte e sul do Mediterrâneo; lembra, neste contexto, a importância da política europeia de vizinhança, enquanto instrumento fundamental para enfrentar desafios comuns, e sublinha que o êxito da mesma dependerá da participação adequada das dos órgãos de poder local e regional;

46. apoia firmemente o empenho da Comissão em defender o seu papel de liderança no reforço do multilateralismo baseado em regras e em colocar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no cerne da reforma da Organização Mundial do Comércio (OMC); considera que esta iniciativa, em combinação com um melhor cumprimento dos capítulos relativos ao comércio e ao desenvolvimento sustentável, deverá ajudar a melhorar as normas nos domínios social, ambiental e do clima nos países terceiros;

47. compreende a incerteza em torno das negociações em curso com o Reino Unido, mas manifesta a sua profunda desilusão com o facto de não haver qualquer referência às futuras relações entre a UE e o Reino Unido no programa de trabalho para 2021, dado o impacto direto e dramático do Brexit em muitos órgãos de poder local e regional na UE. Por conseguinte, aguarda a proposta da Comissão sobre a Reserva de Ajustamento ao Brexit e insiste em que esta seja concebida de forma não só a mitigar as perdas económicas a nível dos Estados-Membros, mas também a ter em conta a dimensão territorial do Brexit;

48. congratula-se com a ênfase que a Comissão coloca na necessidade de proteger as empresas da UE e o mercado único de práticas comerciais e concorrenciais desleais, especialmente através das iniciativas legislativas anunciadas sobre a criação de condições de concorrência equitativas, a contratação pública e a governação sustentável das empresas. O CR insta o PE e o Conselho a avançarem com as negociações sobre o Regulamento de Execução, a proposta sobre exportações de bens de dupla utilização e o instrumento de contratação pública internacional em relação ao Acordo sobre Contratos Públicos (ACP);

49. propõe que a Comissão melhore e reforce a relação entre a política de coesão e a vertente «auxílios estatais» da política de concorrência, do ponto de vista dos critérios jurídicos, a fim de evitar obstáculos técnicos e estrangulamentos que dificultem a implementação adequada dos respetivos elementos, especialmente as ações cofinanciadas pelo Fundo Social Europeu, o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e o Fundo de Coesão, que são afetadas pelas regras em matéria de auxílios estatais;

50. reitera a necessidade de envolver os órgãos de poder local e regional na configuração da União Europeia da Saúde, dadas as suas grandes responsabilidades no domínio da saúde pública na maioria dos Estados-Membros; neste contexto, congratula-se com a intenção da Comissão de reforçar o quadro da UE para a deteção e a resposta a ameaças sanitárias transfronteiriças graves, incluindo a consolidação dos papéis das agências existentes e a instituição da Agência Europeia de Investigação e Desenvolvimento em Biomedicina; congratula-se, a este respeito, com o pacote de propostas para a criação de uma União Europeia da Saúde, que vise reforçar a coordenação nacional no âmbito da UE e as estruturas e os mecanismos existentes para melhorar a proteção, a prevenção, a preparação e a resposta a riscos para a saúde humana a nível da UE. O CR reitera a necessidade de incluir os prestadores de cuidados de saúde regionais e locais nesses novos mecanismos, que também deverão apoiar o fornecimento de medicamentos e material médico e hospitalar. O CR apoia também firmemente a proposta — que faz eco da sua própria proposta relativa a um mecanismo europeu de emergência sanitária —, de consentir à União Europeia declarar uma situação de emergência na UE, promovendo uma maior coordenação e permitindo o desenvolvimento, o armazenamento e a aquisição de produtos importantes num contexto de crise;

51. insta a Comissão a controlar as práticas desleais em matéria de auxílios estatais a que recorrem vários intervenientes que tiram partido do quadro temporário relativo às medidas de auxílio estatal, incorrendo no risco real de afetar negativamente o correto funcionamento do mercado único, e a pôr em prática medidas corretivas;

52. acolhe com agrado a proposta da Comissão relativa a um espaço europeu de dados de saúde, mas insta à realização de uma avaliação de impacto da proposta a nível local e regional, tendo em vista assegurar a interoperabilidade dos sistemas, minimizando, ao mesmo tempo, os encargos administrativos e financeiros;

53. convida a Comissão a encetar um diálogo com o CR e as regiões interessadas na futura avaliação da Diretiva relativa ao exercício dos direitos dos doentes em matéria de cuidados de saúde transfronteiriços;

54. reitera a necessidade de assegurar que as futuras propostas ao abrigo do Novo Pacto em matéria de Migração e Asilo respeitam o princípio da subsidiariedade e se baseiam na solidariedade, especialmente para com as regiões que estão na linha da frente da pressão migratória. O pacto deve também reconhecer o papel fundamental que os órgãos de poder local e regional desempenham no acolhimento e na integração dos migrantes e disponibilizar apoio europeu direto para esse efeito. Defende ainda que é fundamental abordar as causas profundas da migração e a luta contra o tráfico de seres humanos, em cooperação com os países de origem e de trânsito. Está disponível para cooperar através do fornecimento de dados dos órgãos de poder local e regional e da criação de canais permanentes para o intercâmbio político entre estes e a Comissão;

55. reitera a sua intenção de colaborar com a Comissão num projeto conjunto para promover o empenho da Europa na proteção dos valores, identidades e cidadania da UE, através da educação e da cultura a nível regional e local; apela uma vez mais à Comissão Europeia para que, com base nas prioridades do CR para 2020-2025, implemente as propostas da Iniciativa de Cidadania Europeia bem-sucedida que visa melhorar a proteção das pessoas pertencentes a minorias;

56. solicita que se salguarde a livre circulação no espaço Schengen mediante o reforço da coordenação entre todos os Estados-Membros e regiões envolvidos na gestão das fronteiras. Os cidadãos da UE atribuem grande valor à liberdade de circulação, especialmente à luz das restrições que enfrentaram recentemente, durante a crise da COVID-19, e consideram que esta liberdade, além de constituir uma parte integrante da cidadania europeia, representa um elemento crucial da construção de uma identidade europeia;

57. apoia firmemente os setores cultural e criativo, que foram gravemente afetados pela crise da COVID-19, e apela para a promoção de uma cultura de solidariedade na fase de recuperação. Exorta a que o novo Bauhaus europeu, anunciado pela presidente Ursula von der Leyen e incluído na Iniciativa Vaga de Renovação, integre uma dimensão sólida dedicada ao património cultural, combinando o desempenho com a inventividade;

58. continua a aguardar que a Comissão apresente uma proposta de diretiva relativa ao reforço do princípio da igualdade de remuneração entre homens e mulheres graças à transparência salarial e reitera o seu apelo à Comissão para que proponha a adoção de uma decisão do Conselho, a qual, no sentido de dar seguimento à Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025, classifique todas as formas de violência de género como «domínios de criminalidade particularmente grave», na aceção do artigo 83.º, n.º 1, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia; insta ainda a Comissão a defender a adesão da UE à Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul de 2011) e saúda a referência feita pela Comissão nesse sentido no seu programa de trabalho para 2021;

59. do mesmo modo, saúda calorosamente a intenção da Comissão de apresentar uma iniciativa para alargar a lista de crimes da UE aos crimes de ódio e discurso de ódio contra grupos de pessoas vulneráveis, designadamente através da prevenção e luta contra o racismo, antissemitismo e discriminação de que são alvo as pessoas LGTBI+;
60. insta as instituições europeias a concluírem as negociações e a adotarem a proposta de regulamento relativo à criação de um mecanismo para remover os obstáculos jurídicos e administrativos num contexto transfronteiriço, que terá um efeito significativo, duradouro e positivo no futuro da cooperação transfronteiriça. Além disso, assinala a necessidade — tornada ainda mais evidente pela crise atual — de um quadro jurídico da UE adequado, que permita a criação e a gestão eficientes dos serviços públicos transfronteiriços (SPT). Os atuais quadros são, muitas vezes acompanhados de encargos e custos administrativos onerosos, que levam muitos órgãos de poder local e regional a abandonarem os seus planos para esses serviços, deixando os cidadãos europeus que vivem nessas regiões em situação de desvantagem;
61. dado que a União Europeia já reconheceu, tanto política como juridicamente, a situação singular das regiões ultraperiféricas, insta a Comissão Europeia a adotar a boa prática de inserir nos seus futuros programas de trabalho anuais um anexo com as propostas específicas que tenciona apresentar neste domínio durante o ano em questão, identificando as propostas legislativas que preveem medidas específicas para as regiões ultraperiféricas. Este anexo deve incluir igualmente a referência a outros atos (comunicações, relatórios) que a Comissão Europeia pretende dedicar à problemática das regiões ultraperiféricas no ano em questão, independentemente de as referidas propostas se basearem no artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, de existir uma base jurídica dupla no Tratado ou apenas uma base jurídica setorial geral do Tratado na qual a proposta legislativa estabelece efetivamente uma diferenciação entre as regiões ultraperiféricas e as demais regiões;
62. tendo em conta que as regiões ultraperiféricas da União Europeia se encontram fragilizadas devido à COVID-19, reitera o seu apelo à Comissão Europeia para que atualize, no início de 2021, a sua Comunicação «Uma parceria estratégica reforçada e renovada com as regiões ultraperiféricas da UE [COM(2017) 623 final, de 24.10.2017], apresentando novas medidas eficazes de apoio às regiões ultraperiféricas nos setores social, económico, territorial e cultural;
63. encarrega o seu presidente de transmitir a presente resolução à Comissão Europeia, ao Parlamento Europeu, às Presidências alemã, portuguesa e eslovena do Conselho da UE e ao presidente do Conselho Europeu.

Bruxelas, 10 de dezembro de 2020.

O Presidente
do Comité das Regiões Europeu
Apostolos TZITZIKOSTAS
